



PREFEITURA DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
GABINETE DA SECRETÁRIA

AVISO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Processo nº 8082/2019 - SEURB

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, comunica a todos os interessados que houve alteração na data de realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Audiência Pública será realizada no dia 13 de março de 2020, das 15 às 19 horas, no Auditório da UNAMA - Universidade da Amazônia - Campus Alcindo Cacela - Auditório David Mufarrej.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto. Será franqueada a entrada de todos os interessados, observado o limite máximo de pessoas que comporta o auditório.

O regulamento da Audiência Pública e as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site da Prefeitura de Belém no período de 09/03/2020 a 07/04/2020 em: <http://www.agenciabelem.com.br>.

Os interessados em participar da Audiência Pública deverão preencher, até um dia anterior à sua realização, formulário específico disponível nos locais acima indicados, a fim de que possa ser reservado local adequado ao número de participantes, de forma a garantir o conforto e a segurança de todos.

Belém, 18 de fevereiro de 2020

ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA:27086917249
Assinado de forma digital por
ANNETE KLAUTAU DE AMORIM
FERREIRA:27086917249
Dados: 2020.02.18 16:01:48 -03'00'

ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA
Secretária Municipal de Urbanismo

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES" objetivando a atender aos alunos das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belém, conforme exigências e especificações técnicas, estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/01/2020 a 27/01/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data Assinatura: 27/01/2020.

ENCARTE:

Empresa: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E BRELIS EPP, com sede e domicílio na Rua Vitor Sampaio, Nº 293, Cidade/Estado: Candeias - SC, Híbrido; Parque de Exposições - SCS, CEP: 89311-300, telefone (49) 3030-0300; inscrita no CNPJ ME sob o nº 04.553.782/0001-47; e-mail: feli@agenciadacapa.com.br, representada neste ato pelo Sr. Carlos Ernani Boinas, Brasileiro; Casado; Administrador, portador da Carteira de identidade nº 1.558.759 - SSP/SC e CPF/MF nº: 629.831.059-20.

LOTE UNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Mochila Escolar Unisex, confeccionada em tecido BRIM RIP STOP, composição do tecido 67% algodão e 33% poliéster, gramatura 260gr/m2, nas cores azul cobalto, pantone nº 19-40291CX, com detalhes amarelo ou pantone nº 13-0858 do mesmo tipo de tecido, gravação da arte em Silk Screen, formato retangular, medindo 42,0cm de altura x 30cm de largura x 14cm de profundidade no total, design na forma geométrica triangular, na parte superior frontal de tecido azul cobalto com aplicação da Arte em Silk Screen modelo I, e laterais em tecido brim amarelo. Porta canetas na parte interna central nas medidas de 4cm de altura x 30cm de largura com 3cm de fundo, em tecido brim amarelo, fechamento com zíper, modelo II. Porta acessórios parte interna inferior em tecido azul cobalto, com 11 cm de altura por 30cm de largura x 3cm de fundo fechamento com zíper, de 8mm reforçado, arte na parte central, modelo II. Parte traseira da mochila em tecido brim azul cobalto. Bolsas laterais em tela, na cor preta, altura 12,5 cm x largura 11cm com elástico de 22 mm na cor do tecido, com acabamento em tecido azul. Alças reguláveis acolchoadas, reforçadas, com largura 6cm de largura x 18cm de comprimento, reguláveis com fivelas em metal resistente, arte modelo IV, com gravação na parte externa. Acabamento das costuras internas em viés 100% poliéster, com 25mm de largura na cor do tecido, em linha 100% poliéster na cor do tecido, com gravação na parte externa, das alças, capacidade para suportar no mínimo 10kg. NBR 11914	UND	25.000	R\$ 20,00	R\$ 500.000,00
02	Mochila Escolar Unisex, confeccionada em tecido BRIM RIP STOP, composição do tecido 67% algodão e 33% poliéster, gramatura 260gr/m2, nas cores azul cobalto, pantone nº 19-40291CX, com detalhes amarelo ou pantone nº 13-0858 do mesmo tipo de tecido, gravação da arte em Silk Screen, formato retangular, medindo 40,0cm de altura x 31cm de largura (fronte) x 13cm de profundidade no total, design na forma geométrica triangular, na parte superior frontal de tecido azul cobalto com aplicação da Arte em Silk Screen modelo I, e laterais em tecido brim amarelo. Porta canetas na parte interna central nas medidas de 4cm de altura x 30cm de largura com 3cm de fundo, em tecido brim amarelo, fechamento com zíper, modelo II. Porta acessórios parte interna inferior em tecido azul cobalto, com 13 cm de altura por 30cm de largura x 3cm de fundo fechamento com zíper, de 8mm reforçado, arte na parte central, modelo II. Parte traseira da mochila em tecido brim azul cobalto. Bolsas laterais em tela, na cor preta, altura 12,5 cm x largura 11cm com elástico de 22 mm na cor do tecido, com acabamento em tecido azul. Alças reguláveis acolchoadas, reforçadas, com largura 6 cm de largura x 18cm de comprimento, reguláveis com fivelas em metal resistente, arte modelo IV, com gravação na parte externa. Acabamento das costuras internas em viés 100% poliéster, com 25mm de largura na cor do tecido, em linha 100% poliéster na cor do tecido, com gravação na parte externa, das alças, capacidade para suportar no mínimo 15kg. NBR 11914	UND	30.000	R\$ 20,00	R\$ 600.000,00
03	Mochila Escolar Unisex, confeccionada em tecido BRIM RIP STOP, composição do tecido 67% algodão e 33% poliéster, gramatura 260gr/m2, nas cores azul cobalto, pantone nº 19-40291CX, com detalhes amarelo ou pantone nº 13-0858 do mesmo tipo de tecido, gravação da arte em Silk Screen, formato retangular, medindo 42,0cm de altura x 31cm de largura x 14cm de profundidade no total, design na forma geométrica triangular, na parte superior frontal de tecido azul cobalto com aplicação da Arte em Silk Screen modelo I, e laterais em tecido brim amarelo. Porta canetas na parte interna central nas medidas de 4cm de altura x 30cm de largura com 3cm de fundo, em tecido brim amarelo, fechamento com zíper, modelo II. Porta acessórios parte interna inferior em tecido azul cobalto, com 11 cm de altura por 30cm de largura x 3cm de fundo fechamento com zíper, de 8mm reforçado, arte na parte central, modelo II. Parte traseira da mochila em tecido brim azul cobalto. Bolsas laterais em tela, na cor preta, altura 12,5 cm x largura 11cm com elástico de 22 mm na cor do tecido, com acabamento em tecido azul. Alças reguláveis acolchoadas, reforçadas, com largura 6 cm de largura x 18cm de comprimento, reguláveis com fivelas em metal resistente, arte modelo IV, com gravação na parte externa. Acabamento das costuras internas em viés 100% poliéster, com 25mm de largura na cor do tecido, em linha 100% poliéster na cor do tecido, com gravação na parte externa, das alças, capacidade para suportar no mínimo 20kg. NBR 11914	UND	20.000	R\$ 20,00	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL			75.000	R\$ 60,00	R\$ 1.500.000,00

Assinam: Sr. Maria do Perpetuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho, Secretária Municipal de Educação-SEMEC - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E BRELIS EPP - Contratada.
Data: 17 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

AVISO DE NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Processo nº 8082/2019 - SEURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, comunica a todos os interessados que houve alteração na data de realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de

Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Audiência Pública será realizada no dia 13 de março de 2020, das 15 às 19 horas, no Auditório da UNAMA - Universidade da Amazônia - Campus Alcindo Caecla - Auditório David Mufarrej.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto. Será franqueada a entrada de todos os interessados, observado o limite máximo de pessoas que comporta o auditório.

O regulamento da Audiência Pública e as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site da Prefeitura de Belém no período de 09/03/2020 a 07/04/2020 em: <http://www.agenciabelem.com.br>.

Os interessados em participar da Audiência Pública deverão preencher, até um dia anterior à sua realização, formulário específico disponível nos locais acima indicados, a fim de que possa ser reservado local adequado ao número de participantes, de forma a garantir o conforto e a segurança de todos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 163/2020 - GABS/SESMA/PMB, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIA OZELA EL-HUSNY, matrícula: 0477699-014, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PARA TESTE RÁPIDO MOLECULAR", prestados à Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da inexigibilidade nº 010/2019, processo administrativo nº 21019/2019 - SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato nº 521/2019	CEPHID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 16.628-083/0002-01	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PARA TESTE RÁPIDO MOLECULAR"

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DRA), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA 17 de fevereiro de 2020.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde de Belém

PORTARIA Nº 112/2020 - GABS/SESMA DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 80.735/2014 e as disposições do Decreto nº. 42.498-A-PMB, de 05 de agosto de 2004, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a necessidade de criação do Plano Municipal de Segurança do Paciente atinente à qualificação do cuidado e à melhoria da qualidade nos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para realizar a avaliação técnica e elaborar o Plano Municipal de Segurança do Paciente.